LOGUS Notícias

28 de outubro de 2026
Ano XIX - Nº 1.865 - R$ 0,50

Colisão grave mobiliza Bombeiros na madrugada desta segunda no bairro Pontinha, em Araruama

Pág 10

Búzios realiza 1ª Corrida e Caminhada 60+ em alusão ao Mês do Idoso



Pág 02

Flagrado durante o defeso, pescador foge nadando e deixa filho adolescente para trás em Araruama

Um homem e um adolescente foram flagrados pescando durante o período de defeso na Lagoa de Araruama, na altura da Ponte dos Leitões, em Araruama, na Região dos Lagos, na madrugada do último domingo (25).

Pág 02

Escola de Artes de São Pedro da Aldeia realiza mostra estudantil “Entre Artes” neste sábado (30)

A Secretaria Municipal de Cultura de São Pedro da Aldeia realiza neste sábado (30), às 17h, a mostra estudantil “Entre Artes – Ensaios Abertos”, no Teatro Municipal Dr. Átila Costa.

Pág 02

Macaé recebe campeonato de jiu-jítsu no dia 15 de novembro

O X Force Top Fight será realizado no dia 15 de novembro, no Ginásio Poliesportivo de Macaé, com disputas em diferentes categorias. Macaé sedia mais uma competição de artes marciais no dia 15 de novembro.

Pág 02

Cartórios lançam ferramenta que permite pesquisar imóveis no país

Já é possível pesquisar informações relacionadas ao vínculo de CPFs e CNPJs a imóveis nos mais de 3,6 mil Registros de Imóveis dos 26 estados e do Distrito Federal. Lançada neste mês, a Pesquisa Nacional de Bens está disponível...

Pág 10

Escola de Artes de São Pedro da Aldeia realiza mostra estudantil “Entre Artes” neste sábado (30)



A Secretaria Municipal de Cultura de São Pedro da Aldeia realiza neste sábado (30), às 17h, a mostra estudantil “Entre Artes – Ensaios Abertos”, no Teatro Municipal Dr. Átila Costa. A programação reúne demonstrações dos processos artísticos desenvolvidos nas oficinas de teatro juvenil e apresentações de dança da Escola de Artes Municipal Diretora Luiza Maria Leal Mendes. O evento está sujeito à lotação do espaço.

A iniciativa marca o encerramento das atividades do ano e proporciona aos alunos a oportunidade de vivenciar o palco do teatro, compartilhando com o público parte das experiências, descobertas e aprendizados construídos ao longo das oficinas.

LOGUS AMBIENTAL LTDA-ME

CNPJ: 07.766.805/0001-90
Site: www.logusnoticias.com.br
E-mail: logusnoticias@hotmail.com

Av. Edgar Gismonti, nº 90, Centro, Carmo-RJ
Cep: 28640-000
Tel: (22) 99251-8728
(Ligações e Whatsapp)

Circulação: Interior do Estado do Rio de Janeiro

Jornalista Responsável
André Salles - MTB 0036747/RJ

A direção do Jornal Logus não endossa, necessariamente, as opiniões emitidas em artigos ou matérias assinadas por seus colaboradores

Tiragem: 5.000 exemplares

Búzios realiza 1ª Corrida e Caminhada 60+ em alusão ao Mês do Idoso

A Prefeitura de Búzios realizou, neste último sábado (24), a 1ª Corrida e Caminhada 60+, em alusão ao Mês do Idoso. Promovido pelas Secretarias do Idoso e de Lazer e do Esporte, o evento reuniu centenas de participantes, com largada e chegada na Praça Santos Dumont, e teve como objetivo incentivar a prática de atividades físicas, promover a qualidade de vida e estimular a integração social. A corrida foi aberta a pessoas de todas as idades, valorizando o esporte como instrumento de inclusão e convivência entre gerações.

O circuito percorreu alguns dos principais pontos turísticos do município, passando pela Orla Bardot, pelas praias da Armação e dos Ossos e pelo alto de João Fernandes. A corrida teve um percurso de 5 quilômetros, enquanto a caminhada contou com 3 quilômetros.

Ao longo do trajeto, os participantes demonstraram animação, disposição e espírito de superação. A iniciativa também reforçou a importância do envelhecimento ativo e da adoção de hábitos saudáveis, além de proporcionar momentos de integração e incentivo mútuo.

Ao final da programação, todos os participantes receberam medalhas de participação. O evento foi marcado por alegria, emoção e superação, destacando a importância de valorizar a população idosa e incentivar a prática esportiva como forma de promoção da saúde e do bem-estar em Búzios.

Flagrado durante o defeso, pescador foge nadando e deixa filho adolescente para trás em Araruama

Um homem e um adolescente foram flagrados pescando durante o período de defeso na Lagoa de Araruama, na altura da Ponte dos Leitões, em Araruama, na Região dos Lagos, na madrugada do último domingo (25).

Segundo o registro de ocorrência, agentes da Guarda Civil Municipal abordaram os dois durante uma ação de fiscalização. Ao notar a aproximação da equipe, o homem fugiu nadando pela lagoa e deixou o adolescente no local. Posteriormente, depois de capturas, agentes constataram que o jovem era filho do suspeito.

Segundo a Polícia Civil, foram apreendidas duas caixas contendo peixes da espécie tainha e uma rede de pesca com cerca de 150 metros de comprimento e malha de aproximadamente 45 centímetros.

O homem foi detido e encaminhado, junto com o adolescente, para a 118ª Delegacia de Polícia (Araruama), onde o caso foi registrado como pesca em período proibido, crime previsto na Lei de Crimes Ambientais. A identidade do suspeito não foi divulgada pelas autoridades.

Macaé recebe campeonato de jiu-jítsu no dia 15 de novembro



O X Force Top Fight será realizado no dia 15 de novembro, no Ginásio Poliesportivo de Macaé, com disputas em diferentes categorias.

Macaé sedia mais uma competição de artes marciais no dia 15 de novembro. O Ginásio Poliesportivo receberá o X Force Top Fight, campeonato de jiu-jítsu que reunirá atletas da região em disputas por títulos e premiações em dinheiro. As inscrições estão abertas, com vagas limitadas e valores divididos em três lotes.

Na disputa por equipes, a premiação será de R$ 700 para o primeiro lugar geral e R$ 300 para o segundo. Já nas categorias Absoluto, os campeões das faixas marrom e preta receberão R$ 1 mil, enquanto os vencedores das faixas azul e roxa serão premiados com R$ 500.

Os valores de inscrição variam conforme o lote. O primeiro, de R$ 130, teve prazo até 8 de outubro. O segundo, de R$ 150, vai até 30 de outubro, e o terceiro, de R$ 170, ficará disponível até 11 de novembro.

De acordo com a organização, será emitido certificado para o Bolsa Atleta junto à Confederação Brasileira de Jiu-Jítsu Desportivo (CBJJD). Os participantes devem consultar o regulamento para conferir as regras e demais informações sobre a competição.

As inscrições podem ser realizadas pelo link disponível na bio do perfil oficial do evento no Instagram @xforce.esportes e telefone 22 99896-9889.

Município de Araruama
Poder Executivo

ATO Nº 371
DE 1 DE OUTUBRO DE 2026

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA** no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar o Sr. **ADILSON ALVES DOS SANTOS,** do cargo comissionado de **CHEFE DE DIVISÃO DE ESTACIONAMENTO – SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE,** com efeitos a contar desta data.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 1 de outubro de 2026.

Daniela C. A. Soares
Prefeita

ATO Nº 372
DE 1 DE OUTUBRO DE 2026

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA** no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o Sr. **KAUAN CORRÊA CARVALHO DOMINGUES,** para exercer o cargo comissionado de **CHEFE DE DIVISÃO DE ESTACIONAMENTO – SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE,** com efeitos a contar desta data.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 1 de outubro de 2026.

Daniela C. A. Soares
Prefeita

ATO Nº 373
DE 9 DE OUTUBRO DE 2026

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA** no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o Sr. **ANDRÉ LUIZ MÔNICA E SILVA,** para exercer o cargo comissionado de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTACIMENTO, PESCA E PROTEÇÃO ANIMAL,** com efeitos a contar desta data.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 9 de outubro de 2026.

Daniela C. A. Soares
Prefeita

ATO Nº 374
DE 9 DE OUTUBRO DE 2026

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA** no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar a Sra. **CARLA DE OLIVEIRA TAVARES,** do cargo comissionado de **ASSESSOR ESPECIAL – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** com efeitos a contar de 8 de outubro de 2026.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 9 de outubro de 2026.

Daniela C. A. Soares
Prefeita

ATO Nº375
DE 13 DE OUTUBRO DE 2026

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA** no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar a Sra. **PÂMELA BARRETO DE ARAUJO,** do cargo comissionado de **ASSESSOR ESPECIAL – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** com efeitos a contar de 1º de outubro de 2026.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 13 de outubro de 2026.

Daniela C. A. Soares
Prefeita

ATO Nº376
DE 13 DE OUTUBRO DE 2026

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA** no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear a Sra. **MILLENA SIQUEIRA DOS SANTOS,** para exercer o cargo comissionado de **ASSESSOR ESPECIAL – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** com efeitos a contar de 1º de outubro de 2026.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 13 de outubro de 2026.

Daniela C. A. Soares
Prefeita

ATO Nº377
DE 13 DE OUTUBRO DE 2026

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA** no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear a Sra. **PÂMELA BARRETO DE ARAUJO,** para exercer o cargo comissionado de **ASSESSOR TÉCNICO – SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO,** com efeitos a contar de 1º de outubro de 2026.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 13 de outubro de 2026.

Daniela C. A. Soares
Prefeita

ATO Nº 378
DE 13 DE OUTUBRO DE 2026

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA** no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar a Sra. **JOYCE NERES DE CARVALHO LOPES,** do cargo comissionado de **ASSESSOR ESPECIAL – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** com efeitos a contar de 1º de outubro de 2026.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 13 de outubro de 2026.

Daniela C. A. Soares
Prefeita

ATO Nº 379
DE 13 DE OUTUBRO DE 2026

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA** no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o Sr. **CARLOS ANTONIO BARBOSA FARIA,** para exercer o cargo comissionado de **ASSESSOR ESPECIAL – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** com efeitos a contar de 1º de outubro de 2026.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 13 de outubro de 2026.

Daniela C. A. Soares
Prefeita

Município de Araruama
Poder Executivo

ATO Nº380
DE 13 DE OUTUBRO DE 2026

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA** no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear a Sra. **MARISA LUISA DOS SANTOS,** para exercer o cargo comissionado de **ASSESSOR TÉCNICO – SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO,** com efeitos a contar de 1º de outubro de 2026.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 13 de outubro de 2026.

Daniela C. A. Soares
Prefeita

ATO Nº 381
DE 15 DE OUTUBRO DE 2026

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA** no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar a Sra. **ROSANA DA CONCEIÇÃO JARDIM PINAUD,** do cargo comissionado de **ASSESSOR TÉCNICO – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,** com efeitos a contar de 1º de outubro de 2026.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 15 de outubro de 2026.

Daniela C. A. Soares
Prefeita

ATO Nº 382
DE 15 DE OUTUBRO DE 2026

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA** no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar a Sra. **JADE LINS COELHO MEDRADO DE AGUIAR,** do cargo comissionado de **ASSESSOR TÉCNICO – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,** com efeitos a contar de 1º de outubro de 2026.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 15 de outubro de 2026.

Daniela C. A. Soares
Prefeita

ATO Nº 383
DE 15 DE OUTUBRO DE 2026

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA** no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar o Sr. **MARCELO BEHRING,** do cargo comissionado de **ASSESSOR TÉCNICO - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,** com efeitos a contar de 1º de outubro de 2026.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 15 de outubro de 2026.

Daniela C. A. Soares
Prefeita

ATO Nº 384
DE 15 DE OUTUBRO DE 2026

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA** no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar a Sra. **SAMIRA DO ROSÁRIO NASCIMENTO,** do cargo comissionado de **ASSESSOR TÉCNICO – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,** com efeitos a contar de 1º de outubro de 2026.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 15 de outubro de 2026.

Daniela C. A. Soares
Prefeita

ATO Nº 385
DE 15 DE OUTUBRO DE 2026

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA** no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar o Sr. **THIAGO BOZA,** do cargo comissionado de **ASSESSOR TÉCNICO – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,** com efeitos a contar de 1º de outubro de 2026.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 15 de outubro de 2026.

Daniela C. A. Soares
Prefeita

ATO Nº 386
DE 15 DE OUTUBRO DE 2026

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA** no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear a Sra. **ROSANA DA CONCEIÇÃO JARDIM PINAUD,** para exercer o cargo comissionado de **ASSESSOR TÉCNICO – SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO,** com efeitos a contar de 1º de outubro de 2026.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 15 de outubro de 2026.

Daniela C. A. Soares
Prefeita

ATO Nº 387
DE 15 DE OUTUBRO DE 2026

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA** no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear a Sra. **JADE LINS COELHO MEDRADO DE AGUIAR,** para exercer o cargo comissionado de **COORDENADOR HOTEL ESCOLA – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,** com efeitos a contar de 2 de outubro de 2026.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 15 de outubro de 2026.

Daniela C. A. Soares
Prefeita

ATO Nº 388
DE 15 DE OUTUBRO DE 2026

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA** no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o Sr. **MARCELO BEHRING,** para exercer o cargo comissionado de **ASSESSOR TÉCNICO DA SUBSECRETARIA DE CIÊNCIAS, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,** com efeitos a contar de 2 de outubro de 2026.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 15 de outubro de 2026.

Daniela C. A. Soares
Prefeita

Município de Araruama
Poder Executivo

ATO Nº 389
DE 15 DE OUTUBRO DE 2026

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA** no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear a Sra. **SAMIRA DO ROSÁRIO NASCIMENTO,** para exercer o cargo comissionado de **CHEFE DE DIVISÃO DE INOVAÇÃO CURRICULAR – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,** com efeitos a contar de 2 de outubro de 2026.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 15 de outubro de 2026.

Daniela C. A. Soares
Prefeita

ATO Nº 390
DE 15 DE OUTUBRO DE 2026

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA** no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o Sr. **THIAGO BOZA,** para exercer o cargo comissionado de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,** com efeitos a contar de 2 de outubro de 2026.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 15 de outubro de 2026.

Daniela C. A. Soares
Prefeita

ATO Nº 391
DE 16 DE OUTUBRO DE 2026

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA** no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o Sr. **JOÃO PEDRO MIRANDA CÂMARA,** para exercer o cargo comissionado de **ASSESSOR TÉCNICO – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,** com efeitos a contar de 1º de outubro de 2026.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 16 de outubro de 2026.

Daniela C. A. Soares
Prefeita

PORTARIA Nº 238
DE 20 DE OUTUBRO DE 2026

EXONERA A PEDIDO
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 18.140/2026.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA,** no uso de suas atribuições e competência conferidas por Lei e considerando o que consta nos autos do referido processo.

RESOLVE:

I – EXONERAR A PEDIDO, **ELAINE JESUS DO NASCIMENTO,** matrícula: 1205536, cargo: **Técnico em Enfermagem,** do Quadro Permanente.

II – A mesma não fará jus ao recebimento de qualquer remuneração, a contar de 01/09/2026, haja vista que a mesma não exerceu suas atividades, no cargo público em que fora nomeada.

III – Determinar à Secretaria Municipal de Administração – SEADM que proceda as anotações e baixas de estilo.

IV – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 20 de outubro de 2026.

Daniela C. A. Soares
Prefeita

PORTARIA Nº 240
DE 20 DE OUTUBRO DE 2026

EXONERA A PEDIDO
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 22.131/2026.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA,** no uso de suas atribuições e competência conferidas por Lei e considerando o que consta nos autos do referido processo.

RESOLVE:

I – EXONERAR A PEDIDO, **ROBERTA DA COSTA VIEIRA DE GUSMÃO,** matrícula: 1205161, cargo: **Enfermeiro I,** do Quadro Permanente.

II – A mesma não fará jus ao recebimento de qualquer remuneração, a contar de 16/10/2026, haja vista que a mesma não exerceu suas atividades, no cargo público em que fora nomeada.

III – Determinar à Secretaria Municipal de Administração – SEADM que proceda as anotações e baixas de estilo.

IV – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 20 de outubro de 2026.

Daniela C. A. Soares
Prefeita

PORTARIA N° 05/2026

INSTAURA SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA PARA APURAÇÃO DE FATOS, NOMEIA COMISSÃO SINDICANTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE,** no uso de suas atribuições legais, e considerando as prerrogativas inerentes ao cargo,

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo n° 28279/2025, em especial, o Parecer da d. Procuradoria Geral do Município, para abertura de Sindicância;

CONSIDERANDO o dever da Administração Pública de apurar supostas irregularidades no serviço público, em obediência aos princípios constitucionais da Legalidade, Moralidade e Autotutela (art.37, caput, da Constituição Federal);

CONSIDERANDO a necessidade de garantir o contraditório e a ampla defesa (art.5°, LV, da CF) em eventuais apurações que possam resultar em sanção ou rescisão contratual;

RESOLVE:

Art. 1°. Fica **instaurada Sindicância Administrativa** com a finalidade de proceder à apuração dos fatos noticiados no presente procedimento, para elaboração de relatório conclusivo, indicando, de forma fundamentada, i) a existência ou não de irregularidades; ii) da eventual necessidade de instauração de Processo Administrativo Disciplinar, iii) bem como da constatação de dano ao erário, com quantificação do dano e individualização do mesmo.

Art.2°. Para condução dos trabalhos da presente Sindicância, fica designada a Comissão Sindicante, composta pelos seguintes servidores públicos estáveis:

I- **Kelly C. C. de Araújo Ladeira,** Matrícula n° 33650, que a presidirá;

II- **Ângela Naegele Monteiro de Abreu,** Matrícula n° 1356623, como Secretário(a);

III- **Gabriela Quintanilha da Silva,** Matrícula n° 77186, como Membro.

Art.3°. A Comissão ora constituída terá o prazo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por igual período mediante justificativa fundamentada, para a conclusão dos trabalhos e apresentação de Relatório Final Conclusivo, sugerindo o arquivamento ou a aplicação das penalidades cabíveis.

Art.4. Fica assegurando às partes mencionadas, o direito ao contraditório e à ampla defesa, podendo acompanhar o processo, produzindo provas, arrolar testemunhas e constituir advogado, se assim desejar.

Art.5. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Araruama, 10, de outubro, de 2026.

MARIO JORGE LIMA ESPINHARA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Município de Araruama
Poder Executivo

DECRETO Nº 151
23 DE OUTUBRO DE 2026.

Abre Crédito Adicional Suplementar por Anulação Parcial no valor de R$1.570.557,17 para reforço de dotações consignadas no Orçamento Geral do Município.

A **Prefeita de Araruama,** no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 8º, inciso I, combinado com artigo 9º, parágrafo único da Lei nº 2754, de 30 de dezembro de 2025.

DECRETA:

Art.1º - Fica **aberto Crédito Adicional por Anulação Parcial** no Orçamento Geral do Município – Fundo Municipal de Educação no valor total de R$1.570.557,17 (um milhão, quinhentos e setenta mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e dezessete centavos), para reforço orçamentário conforme anexo único para atendimento da orientação de Nota Técnica SEI nº 5658/2026/MF.

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do inciso III, §1º do art. 43, da Lei federal n° 4.320/64, por anulação de mesmo valor no saldo de dotações orçamentárias.

Art. 3º - Excluem-se da base de cálculo de créditos adicionais suplementares, conforme incisos III do parágrafo único do artigo Art. 8º da Lei nº 2754 de 30 de dezembro de 2025, o valor de R$1.570.557,17 (um milhão, quinhentos e setenta mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e dezessete centavos).

Art. 4º - Em decorrência deste decreto fica alterado o Quadro de Detalhamento das Despesas da referida Unidade.

Art. 5º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 23 de Outubro de 2026.

Daniela C. A. Soares
Prefeita

ANEXO ÚNICO - DECRETO Nº 151/2026

CÓDIGOS					VALORES	
PROGRAMA DETRABALHO	NATUREZA DESPESA	FICHA	FONTE DE RECURSO	DETALHAMENTO	SUPLEMENTAÇÃO	REDUÇÃO
16.01.001.12.361.0012.2.031	3.1.90.11	544	1500	15001001		1.570.557,17
16.01.001.12.122.0046.2.030	3.3.90.93	1786	1500	15001001	1.570.557,17	
TOTAL GERAL					1.570.557,17	1.570.557,17

DECRETO Nº 143
DE 15 DE OUTUBRO DE 2026.

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, lote de terreno situado no 1º Distrito deste Município, destinado à ampliação da Creche Municipal Alexandre Moreira Martins.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ARARUAMA,** no Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições legais, especialmente as que são conferidas no art. 69 e 89 da Lei Orgânica do Município, e com fundamento no Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

Considerando a necessidade de ampliação da infraestrutura da rede pública municipal de ensino, visando assegurar melhores condições de atendimento à população e ampliar a oferta de vagas na educação infantil;

Considerando a importância da Creche Municipal Alexandre Moreira Martins para o atendimento das crianças do Município, bem como a necessidade de adequação e ampliação de suas instalações físicas, de modo a atender à crescente demanda por vagas na educação infantil;

Considerando o requerimento formalizado nos autos do Processo Administrativo nº 24.129/2025, bem como os documentos, estudos e informações técnicas nele constantes, que fundamentam o interesse público na aquisição da área destinada à ampliação da unidade escolar;

Considerando que a desapropriação constitui instrumento legal destinado à satisfação de necessidades de interesse público, observados os requisitos e procedimentos previstos na legislação vigente;

DECRETA:

Art. 1º Fica **declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação,** amigável ou judicial, o **lote de terreno de n° 01 (um) na zona urbana do primeiro distrito deste Município de Araruama-RJ,** com área de 572,00m²; medindo 30,00m de frente que faz com a estrada para Ponte dos Leites; 21,00m nos fundos com parte do lote 02, divide de um lado com terreno de herdeiros de Juca Inácio numa extensão de 21,00m e de outro lado, com lote 03, numa extensão de 23,00m, sobre a matrícula cartorial n° 46.470, cadastro municipal n° 49715, de propriedade do Sr. Rogério Garcia.

Art. 2º A desapropriação de que trata este Decreto tem por finalidade viabilizar a ampliação da Creche Municipal Alexandre Moreira Martins, visando à melhoria da infraestrutura educacional do Município e ao atendimento do interesse público.

Art. 3º A presente desapropriação é declarada de caráter urgente, para fins de imediata imissão provisória na posse, nos termos do art. 15 do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Araruama, 15 de outubro de 2026.

Daniela Soares
Prefeita

DECRETO Nº 136
DE 13 DE OUTUBRO DE 2026.

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação parcial, a área do imóvel situada no Rio do Limão que menciona, e dá outras providências

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ARARUAMA,** no Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições legais, especialmente as que são conferidas no art. 69 e 89 da Lei Orgânica do Município, e com fundamento no Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

Considerando a necessidade de ampliar a capacidade de atendimento da rede municipal de educação infantil, de modo a atender à crescente demanda por vagas em creches;

Considerando os elementos constantes do Processo Administrativo nº 13.229/2026, que demonstram a pertinência da aquisição da área para viabilizar a construção de uma nova unidade escolar;

Considerando a relevância da ampliação da infraestrutura educacional para o fortalecimento das políticas públicas voltadas à primeira infância e para a melhoria das condições de acesso à educação no Município;

DECRETA:

Art. 1º Fica **declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação,** por via amigável ou judicial, a **área de 18.084,18 m² (dezoito mil e oitenta e quatro metros quadrados e dezoito decímetros quadrados), correspondente à parcela do imóvel situado na Avenida Dr. Vasconcellos, nº 200, Rio do Limão,**

Município de Araruama
Poder Executivo

Continuação Pág. 6 - DECRETO Nº 136

Araruama/RJ, inscrito no Cadastro Municipal sob o nº 107687, de propriedade do Esporte Clube Rio do Limão, objeto da transcrição nº 21.500, com registro anterior sob o nº 9.888, Livro 3-H, fl. 209, de 29/09/1964, cuja delimitação e características constam da planta de demarcação elaborada pela Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, que constitui anexo e parte integrante deste Decreto.

Art. 2º A desapropriação de que trata este Decreto tem por finalidade viabilizar a ampliação da infraestrutura da rede municipal de educação infantil, mediante a utilização da parcela do imóvel descrita no art. 1º para a construção de uma nova unidade escolar, com vistas ao aumento da oferta de vagas em creches municipais e ao atendimento da demanda da população local.

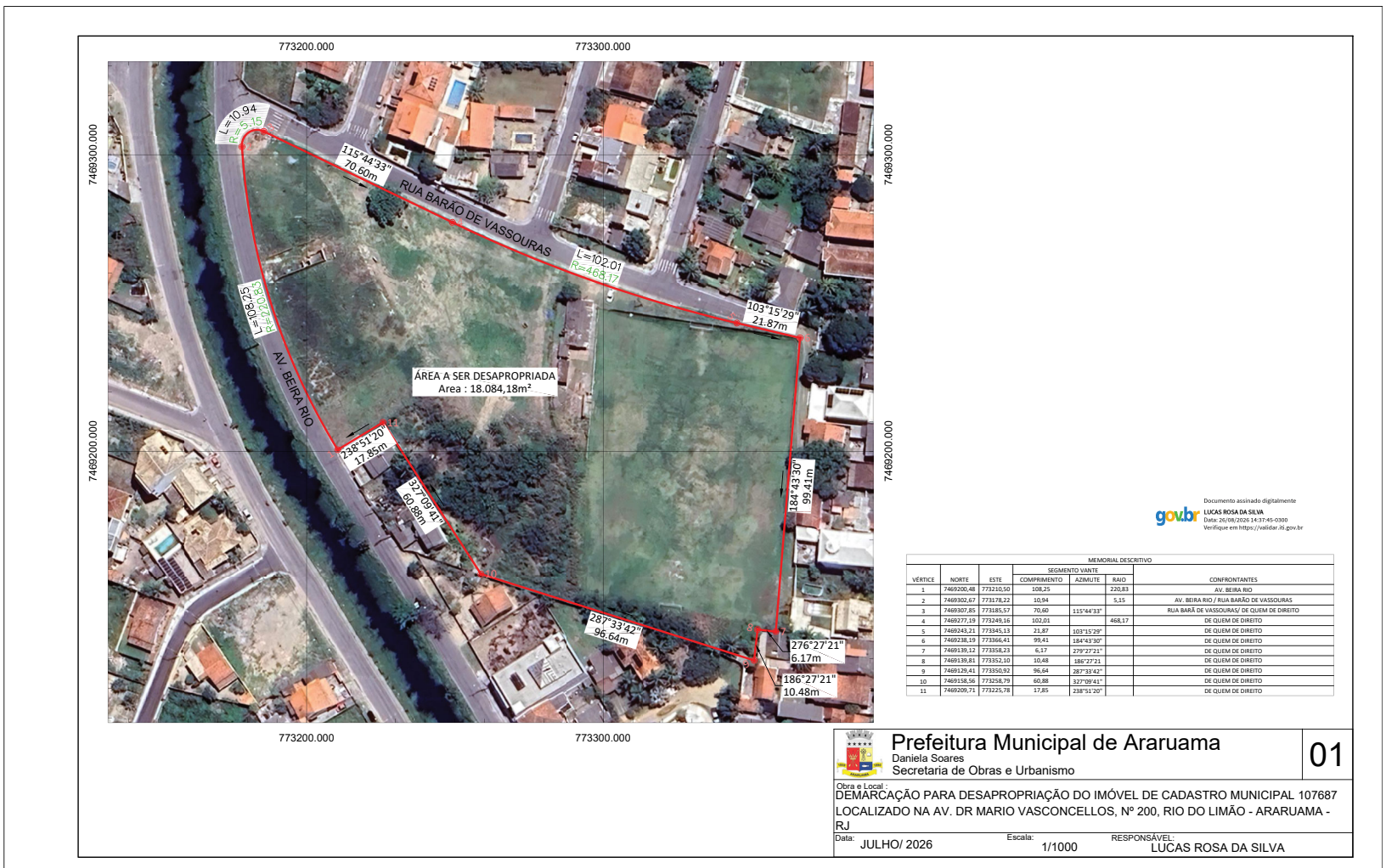
Art. 3º A presente desapropriação é declarada de caráter urgente, para fins de imediata imissão provisória na posse, nos termos do art. 15 do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Araruama, 13 de outubro de 2026.

Daniela Soares
Prefeita



MEMORIAL DESCRITIVO

VÉRTICE	NORTE	ESTE	SEGMENTO VANTE COMPRIMENTO	AZIMUTE	RAIO	CONFRONTANTES
1	7469200,48	773210,50	108,25		220,83	AV. BEIRA RIO
2	7469302,67	773178,22	10,94		5,15	AV. BEIRA RIO / RUA BARÃO DE VASSOURAS
3	7469307,85	773185,57	70,60	115°44'33"		RUA BARÃ DE VASSOURAS/ DE QUEM DE DIREITO
4	7469277,19	773249,16	102,01		468,17	DE QUEM DE DIREITO
5	7469243,21	773345,13	21,87	103°15'29"		DE QUEM DE DIREITO
6	7469238,19	773366,41	99,41	184°43'30"		DE QUEM DE DIREITO
7	7469139,12	773358,23	6,17	279°27'21"		DE QUEM DE DIREITO
8	7469139,81	773352,10	10,48	186°27'21		DE QUEM DE DIREITO
9	7469129,41	773350,92	96,64	287°33'42"		DE QUEM DE DIREITO
10	7469158,56	773258,79	60,88	327°09'41"		DE QUEM DE DIREITO
11	7469209,71	773225,78	17,85	238°51'20"		DE QUEM DE DIREITO

Prefeitura Municipal de Araruama
Daniela Soares
Secretaria de Obras e Urbanismo

01

Obra e Local:
DEMARCAÇÃO PARA DESAPROPRIAÇÃO DO IMÓVEL DE CADASTRO MUNICIPAL 107687 LOCALIZADO NA AV. DR MARIO VASCONCELLOS, Nº 200, RIO DO LIMÃO - ARARUAMA - RJ

Data: JULHO/ 2026 Escala: 1/1000 RESPONSÁVEL: LUCAS ROSA DA SILVA

AVISO DE RETOMADA DE SESSÃO PÚBLICA

PROCESSO Nº 28546/2025

MODALIDADE: Concorrência Presencial nº 001/2026

OBJETO: **Contratação de 1 (uma) empresa especializada na prestação de serviços de comunicação digital,** consistindo na criação, desenvolvimento, gestão e convergência de conteúdos e mídias para disseminação, interação, acesso e troca de informações nos canais digitais da Prefeitura Municipal de Araruama, nas condições, especificações técnicas, quantitativos, metodologia de execução.

DATA DA RETOMADA: 04/11/2026

Hora: 14h00min.

LOCAL: Av. John Kennedy, nº 120 – Centro – Araruama – RJ, CEP.: 28.979-087

SECRETARIA REQUISITANTE: ASCOM

TIPO: MELHOR TÉCNICA

FINALIDADE DA SESSÃO: Abertura dos Invólucros nº 3 – Capacidade de Atendimento e Relatos de Soluções, com conferência dos lacres e rubrica da documentação, em observância ao Edital e ao Termo de Referência, bem como à manifestação jurídica da Procuradoria-Geral do Município.

Concluídos os procedimentos de abertura, a sessão poderá ser suspensa para encaminhamento da documentação à Comissão Especial de Julgamento, responsável pela respectiva análise e avaliação técnica.

Ficam convocadas as licitantes participantes do certame para acompanhamento da sessão pública, por meio de seus representantes devidamente credenciados.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, demais normas aplicáveis e disposições do Edital.

O Edital detalhado encontra-se á disposição dos interessados no Portal da Transparência desta municipalidade: https://transparencia.araruama.rj.gov.br/licitacoes/, bem como na Comissão Permanente de Licitações localizada à Avenida John Kennedy, nº 120 – Centro – Araruama.

Araruama, 27 de outubro de 2026.

CRISTIANE MEIRELES LOPES
CHEFE DE GABINETE

Município de Araruama
Poder Executivo

30º EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2026

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA,** ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **CONVOCA os candidatos habilitados e classificados no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2026** DE CARÁTER TEMPORÁRIO, URGENTE E ESSENCIALISTA (de acordo com o inciso V do artigo 73 da Lei nº9.504/1997) PARA SUBSTITUIR SERVIDORES EFETIVOS LICENCIADOS E AFASTADOS TEMPORARIAMENTE, relacionados no Anexo I deste Edital, observadas as seguintes condições:

DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS

1. Os candidatos relacionados no Anexo I do presente Edital, deverão comparecer, pessoalmente, ou por intermédio de procurador, mediante procuração pública ou particular com firma reconhecida em cartório, no dia 29 de outubro de 2026, das 09:00h às 16:00h, na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, situada na Avenida Getúlio Vargas, s/nº - Centro, Araruama-RJ (AO LADO DA UPA), para apresentação e entrega dos documentos listados no Anexo I.

2. Caso o candidato não apresente a documentação original ou declaração falsa o mesmo será considerado INAPTO e desclassificado do Processo Seletivo.

FARMACÊUTICO

CLASS	NOME	DATA DE NASCIMENTO	GRAD.	TOTAL FINAL
6º	JORGE MARCOS GASPAR DA COSTA	13/08/1984	54	**6º**

PSICÓLOGO

CLASS	NOME	DATA DE NASCIMENTO	TOTAL FINAL
12º	CARLA VIVIANE SANTOS DE CARVALHO ALVES	16/03/1982	44
13º	GISELLE SILVA DOS SANTOS	09/07/1991	44
14º	IVONEA DUARTE GUIMARAES DE OLIVEIRA	02/09/1975	41
15º	ALEXANA DE CARVALHO PONTE	01/07/1982	41

Araruama, 27 de OUTUBRO de 2026.

COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO

ANEXO I - DOCUMENTAÇÃO

• IDENTIDADE E/OU IDENTIDADE FUNCIONAL;

• 1 FOTO 3X4;

• TITULO DE ELEITOR E COMPROVANTE DE QUITAÇÃO ELEITORAL (internet);

• CPF E COMPROVANTE DE REGULARIDADE DE CPF(internet);

• Nº PIS/PASEP OU DECLARAÇÃO QUE NÃO POSSUI(OBRIGATÓRIO INFORMAR O NÚMERO QUE CONSTA NO “MEU INSS”;

• COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA;

• COMPROVANTE DE CONTA BANCÁRIA DO BRADESCO;

• CERTIFICADO DE RESERVISTA (SE HOMEM) ATÉ 45 ANOS;

• CARTEIRA DE TRABALHO COM DATA DE EMISSÃO;

• CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO;

• COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE/ESPECIALIDADE EXIGIDO PARA O CARGO;

• COMPROVANTE DA HABILITAÇÃO ESPECÍFICA, QUANDO O CARGO EXIGIR;

• DECLARAÇÃO DE ACUMULAÇÃO OU NÃO ACUMULAÇÃO DE CARGO (preenchimentoobrigatório);

• COMPROVANTE DEMONSTRANDO QUE HOUVE A CONSULTA DA VERACIDADE DA DECLARAÇÃO ACIMA E A SITUAÇÃO DE ACÚMULO SE ENCONTRA REGULAR (SITE: https://www.tcerj.tc.br/consultaprocesso/atosdepessoal/vinculosservi dor).

• COMPROVANTE QUE FOI REALIZADA A QUALIFICAÇÃO CADASTRAL DO SERVIDOR (A)(SITE: http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial);

• DECLARAÇÃO DE BENS (preenchimento obrigatório);

• INFORMAÇÕES CADASTRAIS;

OBS: Comprovante para recebimento de salário família: filhos até 06 anos de idade - certidão denascimento e cartão de vacinação.Após 06 anos – apresentar certidão de nascimento e escolaridade.

35º EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2025

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA,** ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **CONVOCA os candidatos habilitados e classificados no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2025** DE CARÁTER TEMPORÁRIO, URGENTE E ESSENCIALISTA (de acordo com o inciso V do artigo 73 da Lei nº9.504/1997) PARA SUBSTITUIR SERVIDORES EFETIVOS LICENCIADOS E AFASTADOS TEMPORARIAMENTE, relacionados no Anexo I deste Edital, observadas as seguintes condições:

DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS

1. Os candidatos relacionados no Anexo I do presente Edital, deverão comparecer, pessoalmente, ou por intermédio de procurador, mediante procuração pública ou particular com firma reconhecida em cartório, no dia 29 de Outubro de 2026, das 09:00h às 16:00h, na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, situada na Avenida Getúlio Vargas, s/nº - Centro, Araruama-RJ., CEP: 28.970-000 (AO LADO DA UPA), para apresentação e entrega dos documentos listados no Anexo I.

2. Caso o candidato não apresente a documentação original ou declaração falsa o mesmo será considerado INAPTO e desclassificado do Processo Seletivo.

MAQUEIRO

CLASS.	NOME	NASCIMENTO	TEMPO DE EXPERIÊNCIA		
			ANO	MÊS	DIA
51º	JOSE CARLOS DE AZEVEDO JUNIOR	13/04/1992	0	0	0

Araruama, 27 de Outubro de 2026.

COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO

Município de Araruama
Poder Executivo

ANEXO I - DOCUMENTAÇÃO

• IDENTIDADE E/OU IDENTIDADE FUNCIONAL;

• 1 FOTO 3X4;

• TITULO DE ELEITOR E COMPROVANTE DE QUITAÇÃO ELEITORAL (internet);

• CPF E COMPROVANTE DE REGULARIDADE DE CPF(internet);

• Nº PIS/PASEP OU DECLARAÇÃO QUE NÃO POSSUI;

• COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA;

• COMPROVANTE DE CONTA BANCÁRIA DO BRADESCO;

• CERTIFICADO DE RESERVISTA (SE HOMEM) ATÉ 45 ANOS;

• CARTEIRA DE TRABALHO COM DATA DE EMISSÃO;

• CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO;

• COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE/ESPECIALIDADE EXIGIDO PARA O CARGO;

• COMPROVANTE DA HABILITAÇÃO ESPECÍFICA, QUANDO O CARGO EXIGIR;

• DECLARAÇÃO DE ACUMULAÇÃO OU NÃO ACUMULAÇÃO DE CARGO (preenchimentoobrigatório);

• COMPROVANTE DEMONSTRANDO QUE HOUVE A CONSULTA DA VERACIDADE DA DECLARAÇÃO ACIMA E A SITUAÇÃO DE ACÚMULO SE ENCONTRA REGULAR (SITE: https://www.tcerj.tc.br/consultaprocesso/atosdepessoal/vinculosservi dor).

• COMPROVANTE QUE FOI REALIZADA A QUALIFICAÇÃO CADASTRAL DO SERVIDOR (A)(SITE: http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial);

• DECLARAÇÃO DE BENS (preenchimento obrigatório);

• INFORMAÇÕES CADASTRAIS;

OBS: Comprovante para recebimento de salário família: filhos até 06 anos de idade - certidão denascimento e cartão de vacinação.Após 06 anos – apresentar certidão de nascimento e escolaridade.



Colisão grave mobiliza Bombeiros na madrugada desta segunda no bairro Pontinha, em Araruama

Uma colisão de forte impacto mobilizou equipes de resgate do Corpo de Bombeiros na madrugada desta segunda-feira (26), no bairro Pontinha, em Araruama. O acidente ocorreu por volta das 3h, em um trecho localizado logo após a Academia Mitra.

De acordo com as informações apuradas, o automóvel transportava quatro adolescentes quando o condutor perdeu o controle da direção e colidiu violentamente contra um poste na via pública.

Com o impacto da batida, os dois ocupantes dos bancos dianteiros — um rapaz e uma jovem — sofreram ferimentos e necessitaram de socorro imediato das equipes de resgate do Corpo de Bombeiros de Araruama. Eles receberam os primeiros socorros no local e foram encaminhados para avaliação médica.

Os outros dois adolescentes, que viajavam no banco traseiro do veículo, saíram ilesos e dispensaram atendimento pelos bombeiros.

As causas que levaram à perda de controle do veículo e à subsequente colisão contra a estrutura ainda não foram divulgadas pelas autoridades. O tráfego na região funcionou com orientações pontuais durante o trabalho de remoção e socorro.

Licença Ambiental de Araruama

PROCESSO Nº 27405/2025

ROBERTO DA GRAÇA COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS E BORRACHARIA, CNPJ nº 12.077.297/0001-72, torna público que **RECEBEU** a **Licença Ambiental DE OPERAÇÃO nº 0145/2026,** de acordo com o Artigo 70 da Lei Complementar Nº 138/2018, para a(s) atividade(s) de Serviços de borracharia para veículos automotores; Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos; Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar, situada no seguinte endereço: Rua República do Chile, SN – Lote 01 – Quadra F – Centro, Araruama-RJ.

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas normas e instruções de Licenciamento da SEMAG.

PROCESSO Nº 14202 / 2026

Uberlan Corrêa Martins, CPF nº 072.454.977-37, torna público que **RECEBEU** a **Licença Ambiental de Instalação nº 0143/2026,** de acordo com o Artigo 70 da Lei Complementar Nº 138/2018, para a(s) atividade(s) de Projeto para Construção de Residência Unifamiliar, situada no seguinte endereço: Estrada de Praia Seca, Rua Viração, Lote 76 da Quadra "F", Loteamento Villagio Claudia, Marrecas - Praia Seca - Araruama/RJ.

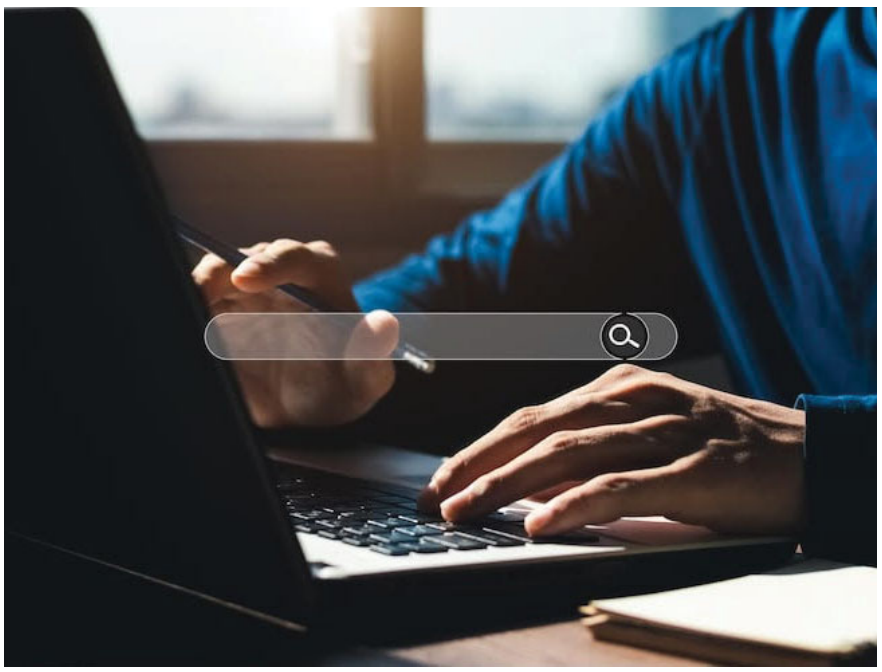
Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas normas e instruções de Licenciamento da SEMAG.

PROCESSO 21641/2025

ANTONIO CARDOSO RIBEIRO, INSCRITO NO CPF SOB O Nº 354.010.877-72, TORNA-SE PÚBLICO QUE **RECEBEU** DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, ABASTECIMENTO E PESCA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA A **LICENÇA AMBIENTAL PRÉVIA DE NÚMERO 0138/2026,** COM VENCIMENTO EM 13/10/2027, DE ACORDO COM O ARTIGO 70 DA LEI COMPLEMENTAR Nº138/2018, PARA ATIVIDADE DE PROJETO PARA APROVAÇÃO DE UMA CONSTRUÇÃO DE UMA RESIDÊNCIA UNIFAMILIAR DESCRITO DA SEGUINTE FORMA: ÁREA DO TERRENO COM 450,00M²; ÁREA TOTAL DA CONSTRUÇÃO COM 305.64M²; TAXA DE OCUPAÇÃO DE 48.93%, SITUADA NO SEGUINTE LOCAL: AV. ALEX DA SILVA ANTUNES, Nº 330, LOTE 07, QUADRA 02, DO LOTEAMENTO VILLAGE UMBERTO CASSIA, GLEBA 01 - PRAIA SECA - ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE ARARUAMA-RJ.

FOI DETERMINADO O CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS CONTIDAS NAS NORMAS E INSTRUÇÕES DE LICENCIAMENTO DA SEMAG.

Cartórios lançam ferramenta que permite pesquisar imóveis no país



Já é possível pesquisar informações relacionadas ao vínculo de CPFs e CNPJs a imóveis nos mais de 3,6 mil Registros de Imóveis dos 26 estados e do Distrito Federal. Lançada neste mês, a Pesquisa Nacional de Bens está disponível na plataforma eletrônica oficial que reúne todos os cartórios de Registro de Imóveis do Brasil em um só lugar, o RI Digital.

Segundo o Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis (ONR), a novidade é a evolução de um serviço eletrônico que já permitia buscas patrimoniais, mas era limitado a dez unidades da federação. A ferramenta anterior teve mais de 4,3 milhões de consultas desde 2021, sendo 1,14 milhão somente em 2025 e mais de 800 mil nos primeiros oito meses deste ano. Agora, com a incorporação dos demais estados, a pesquisa passa a ter abrangência nacional.

O primeiro resultado da pesquisa ocorre em menos de um minuto. Se alguma unidade estiver temporariamente indisponível, o sistema faz novas tentativas automáticas a cada 20 minutos, por até três vezes, buscando complementar a consulta em até uma hora. O serviço funciona 24 horas por dia, sete dias por semana, inclusive nos finais de semana e feriados.

Disponível no RI Digital, a Pesquisa Nacional de Bens pode ser utilizada por cidadãos, escritórios de advocacia, empresas do mercado imobiliário, companhias de recuperação de crédito e instituições que realizam análises patrimoniais. No setor público, procuradorias, tribunais, Ministério Público e órgãos policiais estão entre os potenciais usuários da ferramenta para localização e investigação patrimonial.

Para Flaviano Galhardo, diretor-geral do ONR, o potencial é gigantesco, tanto para o cidadão e para o mercado quanto para o Poder Público.

"Trata-se de um instrumento de rastreamento patrimonial seguro, alinhado a rigorosos padrões de compliance, proteção de dados e governança nas pesquisas e nas entregas", afirma.

O que a pesquisa identifica

A Pesquisa Nacional de Bens localiza ocorrências de determinado CPF ou CNPJ nos registros imobiliários. Um resultado positivo, portanto, não significa necessariamente que a pessoa pesquisada seja a atual proprietária do imóvel. Ela pode constar ou ter constado na matrícula como proprietária, locatária, fiadora ou titular de outro direito.

Para identificar o tipo de vínculo daquele CPF ou CNPJ com o imóvel, o usuário pode solicitar uma certidão digital ou realizar uma Pesquisa Qualificada, também disponível na plataforma. Essa modalidade, que permite aprofundar a pesquisa, já contabilizou 8,8 milhões de consultas desde 2021.

Segundo o ONR, a ampliação da plataforma foi possível a partir da digitalização dos acervos imobiliários e da estruturação de seus dados pelos Registros de Imóveis de todo o país.

Sobre o ONR

O Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis (ONR) é uma entidade de natureza jurídica especial, instituída pela Lei nº 13.465/2017, responsável por implementar e operar, em âmbito nacional, o Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis (SREI) no Brasil. O organismo integra todos os 3.621 Cartórios de Registro de Imóveis dos Estados e do Distrito Federal, promovendo a digitalização e a integração dos serviços registrais imobiliários.